

AUTO DE PENHORA E INTIMAÇÃO DO PRAZO DE EMBARGOS

Aos SETE de SETEMBRO de 2022, Procedi a PENHORA do(s) bem(s) abaixo relacionado(s), e avaliei-o(s):

UM VEÍCULO, MARCA/MODELO FIAT PALIO FIRE ECONOMY
RENAVAM 0054.085546-4, CHASSI 9B.D17106LD5868064
COR BRANCA, ANO 2013/2013, EM REGULAR ESTADO DE
CONSERVAÇÃO, COM CATARIA DO LADO DIREITO AMASSADO
COM PARACHUTE MAZEIRO RISCADO, BANCOS EM BOM
ESTADO, PLACA AWZ 2390.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 24.484,00 (vinte e quatro mil e
quatrocentos e oitenta e quatro reais) - T. FIPE

Feita a penhora, os bens foram depositados em mãos de LOURIVAL DE OLIVEIRA
com CPF-Nº 193.479.768-57., o qual aceitou o encargo
de fiel depositário do(s) bem(s), comprometendo-se a mantê-los, sob sua guarda e conservação até ulterior
deliberação deste Juízo.

PROCEDI a INTIMAÇÃO do devedor que, querendo, poderá oferecer embargos: Prazo: (X) prazo de 15 dias
para execução de título judicial () em audiência de conciliação para execução de título extrajudicial.

Curitiba, 07 de SETEMBRO de 2022.

Oficial de Justiça: Neusa T. Wakano

Assinatura do(a) Depositário(a): LOURIVAL DE OLIVEIRA